



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NX EGL-ZVBMX-V2KAA-BYC8U>

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

17.765

FICHA

01

**REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP**

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 23 de maio de 2011

✓ Um prédio residencial, localizado nesta cidade e comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no Jardim Santa Clara, com 68,97m<sup>2</sup>. de área construída de tijolos e telhas, com frente para a rua José Edgar Rossi n.º 401., e o respectivo terreno, designado Lote B, que mede pela frente com a citada via pública 5,15m; do lado direito de quem da via pública olha para o terreno mede 1,35m deflete a direita mede 2,25m segue a direita mede 3,80m ai deflete novamente a direita mede 0,45m, segue a direita e mede 10,60m deflete novamente a direita mede 0,85m segue novamente a direita e mede 7,00m e confronta com o lote A deste desmembramento, do lado esquerdo de quem da via pública olha para o terreno mede 25,00 metros e confronta com o lote 2; e pelos fundos mede 7,10m e confronta com Francisco de Oliveira, encerrando com a área de 157,27m<sup>2</sup>.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n.º 8.069, aberta em 09 de Junho de 1986.-----

PROPRIETARIA: ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA MARIN, comerciante, brasileira, RG.n.º 23.257.180-6-SSP/SP, CPF.n.º 188.532.888-50, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 em 11/09/2010, com LAERCIO MARIN, motorista, brasileiro, RG.n.º 18.217.047-SP, CPF.n.º 067.982.168-62, residente e domiciliada na av. José Saltarelli n.º 122, nesta cidade de Bariri-SP.-----

Bariri, 23/05/2011. O Oficial  (Bel. Aloisio Bueno).-

R.01/17.765 = Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, série 2011 - número 1804, emitida aos 14 de junho de 2011, na cidade de São Paulo-SP, em 04 (quatro) vias, ficando uma arquivada nesta Serventia,

=continua no verso



Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA

17.765

FICHA

01

VERSO

constando como **DEVEDORES LAERCIO MARIN** e sua mulher **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA MARIN**, já qualificados, deram a **CREDORA BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1.374, CNPJ.nº 62.237.367/0001-80, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-48.644,17 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), transferindo assim a propriedade resolúvel do imóvel, com vencimento para o dia 14 de junho de 2041, com prazo de 360 meses, em 360 prestações; com data de vencimento da 1ª prestação mensal em 14/07/2011; taxa de juros nominal de 13,0859% ao ano e efetiva 13,9000% ao ano, com sistema de amortização da tabela price. O imóvel foi avaliado em R\$-94.000,00; e demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. -----  
Bariri, 30/06/2011 .O Oficial (Bel.Aloísio Bueno).-

Av.02/17.765 = A vista do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 14 de junho de 2011, na forma do art.61 da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, combinado com art.38 da Lei 9.514/97, a credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário, em favor da INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., CNPJ/MF.nº36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av.das Américas, nº500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, a presente Cédula de Crédito Imobiliário representa a integralidade do crédito imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4º do art.18 e do inciso VII do art.19 da Lei 10.931/04; a emissão é

-continua na ficha 02-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NX EGL-ZVBMX-V2KAA-BYC8U>



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NX EGL-ZVBMX-V2KAA-BYC8U>

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP**

MATRÍCULA

FICHA

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

17.765

02

Bariri, 05 de julho de 2011.

realizada sob a série 2011 de número 1804, e mais condições constantes do título.-----  
Bariri, 05/07/2011. O Oficial (Bel. Aloísio Bueno).-----

Av.03/17.765 = Procedo a presente averbação "ex-ofício", na Av.02/17.765, para ficar consignado que a Instituição Custodiante é OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., CNPJ/MF.nº36.113.876/0001-91", e não como constou.-----  
Bariri, 08/08/2011. O Subst. (João Marcos Candido).-

Av.04/17.765 = Protocolo nº95.022 de 14 de dezembro de 2020. Pela Cédula de Crédito Imobiliário Integral mencionada na Av.02, emitida pela credora Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, tendo como devedores Laercio Marin e sua cónjuge Roseli Aparecida de Oliveira Marin, já qualificados, no valor de R\$48.644,17, procedo a presente averbação para constar que Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, cedeu e transferiu os direitos de credora fiduciária de que era titular, objeto do R.01 desta matrícula, à BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF.nº 03.767.538/0001-14, com sede na Av. Paulista nº 1374, 17º andar, Bela Vista, em São Paulo-SP, conforme Declaração de Custódia, firmada na em São Paulo-SP, aos 26 de junho de 2020, pela Instituição Custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e Confirmação do Detentor (Credor) de Título, firmado em São Paulo, aos 08 de maio de 2020, pela BS S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, inscrita no CNPJ/MF.nº09.346.601/0001-25, arquivadas nesta Serventia Registral.-----  
Bariri, 21/12/2020. O Oficial (Bel. Aloísio Bueno).-

= continua no verso =



Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA

17.765

FICHA

02

VERSO

Av.05/17.765 = Protocolo nº 98.784 de 08 de Julho de 2022. Protocolo Online IN00811586C. A Cédula de Crédito Imobiliário, constante da Av.02, fica CANCELADA, em virtude da autorização da credora Brazilian Securities Companhia de Securitização, através de seus representantes Anderson Douglas e Silva e Murilo Sano datada de 17 de novembro de 2022, juntamente com a Declaração de Custódia da Instituição Custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., através de seus representantes Jose Luis Santiago de Melo e Bruna Souza Noel, datada de 24 de novembro de 2022. Documentos arquivados nesta Serventia Registral ----- Bariri, 07/12/2022. O Of Designado \_\_\_\_\_ (João Marcos Candido) .-

Av.06/17.765 = Protocolo nº 98.784 de 08 de Julho de 2022. Protocolo Online IN00811586C. Nos termos do Requerimento de Consolidação, firmado em São Paulo-SP, aos 17 de novembro de 2022, pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, procedo a presente averbação para ficar consignado que na qualidade de credora fiduciária da dívida, relativa ao Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 14 de junho de 2011 com LAERCIO MARIN e sua mulher ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA MARIN, já qualificados, conforme R.01/17.765, foi nos termos do Art.26, § 7º da Lei nº 9.514/97, CONSOLIDADO a propriedade DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA em nome da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada, pelo valor de R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Valor Venal/2022: R\$17.634,65. Documentos arquivados nesta Serventia Registral ----- Bariri, 07/12/2022. O Of. Designado \_\_\_\_\_ (João Marcos Candido) .-

Av.07/17.765 = Protocolo nº 100.268 de 07 de Fevereiro de 2023. LEILÕES NEGATIVOS - Conforme requerimento firmado aos 06 de Fevereiro de 2023, na cidade de São = continua na ficha 03 =

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NX EGL-ZVBMX-V2KAA-BYC8U>



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXEG-L-ZVBMX-V2KAA-BYC8U>

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

17.765

FICHA

03

**REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP**

CNPJ 51.496.289/0001-12

**JOÃO MARCOS CÂNDIDO - OFICIAL DESIGNADO**

Bariri, 13 de Fevereiro de 2023.

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6**

Paulo-SP, emitido Online Protocolo AC002244101, é procedida a presente averbação para constar que **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 30 de Janeiro de 2023 e o segundo em 31 de Janeiro de 2023, de modo On-line, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Vicente de Paula Albuquerque Costa Filho JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, cancelando-se a alienação fiduciária constante do Registro nº 01, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel.-----

Bariri, 13/02/2023. Of. Designado  (João Marcos Candido).-

CERTIDÃO	CUSTAS																								
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 17765, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. Devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</b>	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>.....</td><td>40,91</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>.....</td><td>11,63</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>.....</td><td>7,96</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>.....</td><td>2,15</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>.....</td><td>2,81</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>.....</td><td>1,96</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>.....</td><td>1,64</td></tr> <tr><td><b>TOTAL</b></td><td>.....</td><td><b>69,06</b></td></tr> </table>	Emolumentos	.....	40,91	Estado	.....	11,63	Sec. Fazenda	.....	7,96	Registro Civil	.....	2,15	Trib. Justiça	.....	2,81	Ministério Público	.....	1,96	Imposto Municipal	.....	1,64	<b>TOTAL</b>	.....	<b>69,06</b>
Emolumentos	.....	40,91																							
Estado	.....	11,63																							
Sec. Fazenda	.....	7,96																							
Registro Civil	.....	2,15																							
Trib. Justiça	.....	2,81																							
Ministério Público	.....	1,96																							
Imposto Municipal	.....	1,64																							
<b>TOTAL</b>	.....	<b>69,06</b>																							
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b>																								
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	<b>(ASSINATURA DIGITAL)</b>																								
	<b>João Marcos Candido</b> Oficial Interino																								
<b>Bariri, 13 de fevereiro de 2023</b>																									



**SELO DIGITAL**

1210463C30A00000122793232

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>